



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 525 , DE 25 DE ABRIL DE 2014.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Requerimento de Licenças (Membros) nº 027/2014-CGAB/PJG, de 15/04/2014,

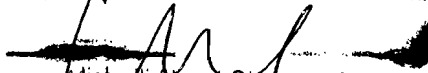
RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça **HUERLIN HUEB**, matrícula 10023, 5 (cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 11/04/2014 a 15/04/2014, nos termos do art. 223, inciso IV, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Publicada em 25 / 04 / 2014
Esta cópia é autêntica


Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Té. Administrativo
Mat. 20/4-3 / MPDFT